



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS
CHAMADA INTERNA Nº 01/2025 – RESULTADO PRELIMINAR
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO DO PPGACT/UFMG

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os(as) docentes Ana Paula Lucas Mota, Lirlândia Pires de Sousa e Luis Fernando Viana Furtado, membros da comissão responsável pelo processo seletivo para concessão de bolsas de estudo destinadas ao curso de Doutorado, conforme estabelecido na Chamada Interna nº 01/2025 do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGACT/UFMG).

Para o presente edital, o PPGACT dispõe de uma bolsa CAPES e uma bolsa suplementar CNPq. Ressalta-se que, além dos critérios definidos na Resolução nº 01/2024 e no referido edital, a concessão da bolsa suplementar CNPq obedece aos critérios estabelecidos na Chamada Interna PRPG nº 06/2025. Em atendimento a essa chamada, destaca-se que nenhuma candidata atende aos requisitos para a concessão da bolsa suplementar CNPq, tendo em vista a exigência de que a bolsista não possua atividade remunerada ou quaisquer outras fontes de rendimento, ou que mantenha vínculo empregatício com liberação integral de atividades profissionais sem percepção de remuneração. Ademais, a candidata não poderá possuir vínculo empregatício com a UFMG, excetuando-se os casos de atuação como professor substituto, conforme disposto na Portaria CNPq nº 2080/2024.

No que se refere à bolsa CAPES, a avaliação foi conduzida com base nos critérios estabelecidos no Art. 3º, §6º e Art. 10 da Resolução nº 01/2024. O resultado preliminar do processo seletivo encontra-se descrito a seguir, em ordem de classificação das candidatas:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM DE PRIORIDADE CONFORME RESOLUÇÃO CEPE Nº 08/2023
SILVIA CRISTINA VERDE MENDES NOLASCO	1º	V - outros profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais que tenham relação com sua temática de estudo no âmbito da pós-graduação, com prioridade àqueles com menor rendimento mensal.
SIMONE MARTINS GONÇALVES	2º	VI - profissionais que atuam em serviços privados que tenham relação com sua temática de estudo no âmbito da pós-graduação, com prioridade àqueles com menor rendimento mensal.
SIMONE RODRIGUES RIBEIRO	Desclassificada por descumprimento do item 3 da Chamada Interna nº 01/2025, que estabelece como requisito: "Ter sido aprovado no exame de qualificação, caso esteja matriculado há mais de 27 meses".	-

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025

COMISSÃO

Ana Paula Lucas Mota
Lirlândia Pires de Sousa
Luis Fernando Viana Furtado



Superior, em 22/07/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirlandia Pires de Sousa, Professora do Magistério Superior**, em 22/07/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lucas Mota, Professora do Magistério Superior**, em 22/07/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4401467** e o código CRC **CB38E7D3**.
